



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**E D I T A L Nº. 053, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009**

**CONCURSO PÚBLICO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão reabertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até (01) ano, de vagas para PROFESSORES SUBSTITUTOS, para os Departamento/Núcleos constantes nos anexos I e II de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

**ANEXO I – Campus de São Cristóvão**

Núcleo/Departamento	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Ciência da Informação	01	20	Biblioteconomia	Graduação em Biblioteconomia
	01	20	Sistema da Informação	Graduação em Administração
Fisioterapia	01	20	(ME) Fisioterapia (D) Fisioterapia Neurofuncional	Graduação em Fisioterapia
	01	20	(ME) Estágio (D) Estágio Supervisionado Aplicada a Fisioterapia Cardiorrespiratória	Graduação em Fisioterapia
Engenharia Química	01	20	Processos Químicos	Graduação em Engenharia Química ou em Química Industrial

**ANEXO II – Campus da Saúde**

Departamento	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Medicina	01	20	(D) Processos Patológicos Gerais	Especialista
	01	20	(D) Medicina Interna I e II e Internato Clínica Médica	Especialista
	01	20	(D) Clínica Cirúrgica-Ortopedia	Especialista

	01	20	(D) Medicina Preventiva	Especialista
--	----	----	-------------------------	--------------

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Núcleo de Ciência da Informação – Telefone 2105-6601 – Centro de Ciências Sociais e Aplicadas/CCSA – Das 14 às 18 horas.

1.2 – Núcleo de Fisioterapia – Telefone: 2105-6846 – Secretaria do Núcleo/CCBS – das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.

1.3 - Departamento de Medicina - Telefone: 2105-1807/1808 – Hospital Universitário - . Das 09 às 12 e das 15 às 17 horas.

2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 16/12/2009, durante o horário previsto neste Edital.

2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;

3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.

4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.

5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

6.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.

7.0 – Vencimentos:

a – 20 horas: Graduação: R\$ 1.518,27; Especialização: R\$ 1.596,45; Mestrado: R\$ 1.838,09; Doutorado: R\$ 2.282,23..

8.0 – É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins  
Gerente de Recursos Humanos